



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc.

foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 10ª sessão

Ordinária, realizada no dia 27/06/2022

PROTOCOLO

Nº 0805/2022

Data 23/05/2022

Hrs: 07 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE

INDICAÇÃO Nº 014/2022
DE 23/06/2022

COMODORO - MT

Autoria: Vereador Zacarias Gonçalves da Silva, 3º Secretário, Biênio 2021/2022.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de bloquetes/paralelepípedos num trecho na Rua das Pitangueiras entre as quadras 10, 11, 26, 27, sentido Avenida Mato Grosso e outro trecho na Rua Rio Grande do Sul, sentido à rua das Acácias, neste município.

Indica na forma regimental, e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **instalação de bloquetes/paralelepípedos num trecho na Rua das Pitangueiras entre as quadras 10, 11, 26, 27, sentido Avenida Mato Grosso e outro trecho na Rua Rio Grande do Sul, sentido à rua das Acácias, neste município.**

A presente se faz necessária, tendo em vista que o trecho da Rua Pitangueiras, é apenas duas quadras sem asfalto, para ligar a pavimentação da rua Espírito Santo, e a Rua Rio Grande do Sul ligará a pavimentação da Rua das Acácias à Rua Pitangueiras, essa melhoria fará grande diferença para os moradores que residem nas proximidades, garantindo boas condições de locomoção.

Importante lembrar que a infraestrutura urbana é a combinação de serviços básicos necessários para o funcionamento de uma cidade, bem como da sociedade como um todo.

Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Diante disso



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2

sabemos que a cidade se encontra em pleno período de obras de instalação de bloquetes e o momento vem à facilitar também para atender essa solicitação.

Esta necessidade dos comodorenses é de grande importância, pois vai facilitar muito a circulação de veículos e até mesmo de ciclistas e pedestres nas imediações, principalmente no período chuvoso.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo, para que esta solicitação seja atendida.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”, 23/06/2022.

Zacarias Gonçalves da Silva

3º Secretário